

Guaratinguetá, 10 de julho de 2024.

Ofício C-n° 199/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 085/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo n° 085/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 328.376,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal n° 5.556 de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/1964, no valor de R\$ 328.376,00 (Trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais), na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que essa é a diferença entre o valor fixado na LOA de 2024, o montante recebido até 27/06/2024 e a estimativa de recebimento até 31/12/2024.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRS/am.